



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Memorando S.D.E. Nº 200/2026

Itapevi, 3 de junho de 2026.

Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Para: Secretaria de Governo

Ref.: Resposta ao Processo PA nº 034111/2026 – Requerimento nº 240/2026
Assunto: Informações sobre implantação da Casa da Juventude no Município de Itapevi

Prezado Secretário,

Trata-se de requerimento de autoria do Nobre Vereador Pedro Mau Mau, que solicita informações acerca da existência de estudos técnicos, projetos preliminares, tratativas administrativas ou planejamento para implantação da Casa da Juventude em Itapevi, como espaço permanente voltado ao fortalecimento do protagonismo jovem, ao empreendedorismo e à formação profissional.

A matéria possui interface com as ações acompanhadas por esta Secretaria, especialmente no que se refere ao empreendedorismo, inovação, capacitação, formação profissional, inclusão produtiva, geração de renda e preparação dos jovens para as novas demandas do mercado de trabalho.

Cumprе destacar que esta Pasta já desenvolve ações voltadas à qualificação profissional, inovação e formação de competências, especialmente por meio da Escola 5.0 de Tecnologia e Idiomas, bem como por meio de parcerias institucionais voltadas à capacitação, ao empreendedorismo e à aproximação dos jovens com oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

Nesse contexto, eventual implantação de equipamento público permanente voltado à juventude poderá dialogar com as ações já desenvolvidas pela Secretaria, especialmente quanto à oferta de cursos, oficinas, mentorias, orientação empreendedora, capacitação tecnológica, incentivo à inovação e fortalecimento de iniciativas voltadas à inclusão produtiva dos jovens.

Ressaltamos, contudo, que a criação de uma Casa da Juventude demanda análise técnica, operacional, orçamentária e institucional, considerando definição de local adequado, modelo de gestão, estrutura física, equipe técnica, parcerias e integração com políticas públicas voltadas a juventude.

Dessa forma, esta Secretaria informa que a proposta poderá ser considerada em estudos conjuntos com os órgãos competentes, observadas as atribuições de cada pasta, especialmente nas áreas da juventude, educação, cultura, desenvolvimento econômico e social.

Esta Pasta permanecerá à disposição para contribuir, no âmbito de suas atribuições, especialmente quanto à qualificação profissional, empreendedorismo, inovação, capacitação tecnológica e articulação com entidades parceiras e setor produtivo local.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Mauro Martins Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Exmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"memo 200 Req 240 PA 034111 - Estudos ou planejamento sobre a implantação da Casa da Juventude no M"

Código para verificação: **NXJ4FAGH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURO MARTINS JUNIOR (CPF: ***.816.888-**) em 08/06/2026 às 17:09:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:09:08 e válido até 17/07/2028 - 08:09:08.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 034111/2026** e o código **NXJ4FAGH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de junho de 2026

Ofício S.G. nº 7059/2026

Assunto: Resposta do requerimento 240/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 7059 de 2026 - Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **Y81D9SOD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 26/06/2026 às 16:12:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 034111/2026** e o código **Y81D9SOD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.